



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Piumhi

Setor de Gestão de Pessoas
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37937660 - Piumhi - MG
3734120791 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 569/2026

Processo Seletivo para Professor Visitante de Língua Portuguesa

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIUMHI, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG Nº 1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE retificar o Edital Nº 569/2026:

Onde se lê:

O prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias úteis, no horário comercial, ininterruptamente, contados do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato protocolar exclusivamente no site <https://portal.concursos.ifmg.edu.br>

Leia-se:

O prazo para interposição dos recursos será de 1 (um) dia útil, no horário comercial, ininterruptamente, contado do primeiro dia útil posterior à data de divulgação do ato ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto, o candidato protocolar exclusivamente no site <https://portal.concursos.ifmg.edu.br>

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Todas as publicações e os comunicados oficiais serão realizados exclusivamente na página: <https://www.ifmg.edu.br/piumhi/noticias/processo-seletivo-para-professor-visitante> É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e cumprir os prazos estabelecidos neste calendário.
2. O calendário poderá ser alterado por motivos de força maior, sendo as alterações devidamente publicadas na página oficial do processo seletivo.
3. Para dúvidas, envie e-mail exclusivamente para: concursos.piumhi@ifmg.edu.br

Piumhi, 11 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo**,
Diretor(a) - Campus Piumhi, em 11/05/2026, às 14:13, conforme Decreto nº
10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2719561** e o
código CRC **43F4C5D5**.

23715.000206/2026-26

2718764v1